

REQUERIMENTO N.º , DE 2026

(Da Sra. ANA PAULA LIMA)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n.º 3.993, de 2012, que “Acrescenta parágrafo ao art. 62 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, na formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica.”

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do inciso XIV do art. 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n.º 3.993, de 2012, que “Acrescenta parágrafo ao art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, na formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica.”, e que se encontra pronta para pauta no Plenário.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei n.º 10.436, de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, estabelece que o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs.



Trata-se de previsão importante, porém que carece de ampliação, tendo em vista a necessidade de promover a plena inclusão da população surda. É esse o objetivo do PL n.º 5.660, de 2025, de minha autoria, que determina a inclusão de Libras em todos os cursos da área de saúde. O Projeto encontra-se apensado ao PL n.º 3.993/2012, e entendemos ser urgente a apreciação da matéria para promover a saúde das pessoas surdas.

A boa comunicação entre profissional da saúde e paciente é fator essencial para o bom atendimento. A falta dela pode até mesmo colocar vidas em risco. Por isso solicitamos a inclusão do PL n.º 3.993/2012 na Ordem do Dia, estando a matéria pronta para apreciação no Plenário.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.

Deputada **ANA PAULA LIMA**



MRF

